

DIMENSÃO SOCIAL E ECONÔMICA

POLÍTICA DE TURISMO

A Política Municipal de Turismo deverá fomentar o turismo, estabelecendo como prioritário em termos de atividade econômica, segundo as seguintes diretrizes:

Incentivar o turismo ecológico sustentável na Macro Zona de Proteção Ambiental e Macro Zona de Relevância Ambiental

Criar e implementar no âmbito da Política Municipal de Turismo, na legislação competente e seus planos de implementação, programas estruturadores, com objetivo de ampliar quantitativa e qualitativamente o fluxo turístico do destino Brumadinho

Apoiar o Conselho de Turismo e Cultura e, nele, a participação de membros da sociedade civil e dos segmentos sob influência da atividade

Apoiar a melhor organização do artesanato, do produtor rural, quitandeiras e doceiras, no Município, estimulando e auxiliando na criação de associações e ou cooperativas, qualificando e incentivando a promoção e comercialização, aportando recursos e infraestrutura através de convênios firmados com as próprias instituições, bem como com entidade qualificadoras como Sebrae, Senac, Senar e Emater

Estimular a modernização, melhoria e ampliação da rede hoteleira e de alimentação, incentivando a instalação de novos empreendimentos no setor, bem como a regularização junto ao CADASTUR, cadastro obrigatório dos prestadores de serviços turísticos do Ministério do Turismo

Incentivar o desenvolvimento do ecoturismo e do turismo rural nos povoados

Criar roteiros turísticos integrados com os municípios circunvizinhos, estimulando a cooperação e o fortalecimento da região do Circuito Turístico Veredas, no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

Estimular e fomentar a criação de roteiros turísticos ecológicos na região da encosta da serra, e turismo de base comunitária, promovendo maior preservação e conscientização ambiental tanto das comunidades locais, quanto dos turistas

Articular e integrar as políticas de turismo, meio ambiente, cultural, social, urbanismo, infraestrutura e desenvolvimento econômico, com os planos e programas que vierem a ser criados nestes setores

Repassar 10 % da receita da sessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico de qualquer natureza para o Fundo Municipal de Turismo

Repassar 10 % da receita da taxa de expedição e renovação de alvarás de hotéis, pousadas, restaurantes, bares, lanchonetes e similares, casas noturnas de qualquer natureza, agências de viagens, transportadores turísticos e similares, para o Fundo Municipal de Turismo

Criar o Programa de Base Estruturante do Turismo, integrado pelo Poder Público, representantes das entidades da iniciativa privada do turismo e sociedade civil organizada, no âmbito do Conselho Municipal de Turismo, com objetivo de planejar, organizar e integralizar as ações do turismo

Criar a taxa de turismo municipal, a ser cobrada dos turistas quando do pagamento de entrada em todo e qualquer atrativo pago, destinando os recursos ao Fundo Municipal de Turismo em sua integralidade, com valor a ser definido pelo Conselho Municipal de Turismo, bem como a regulamentação da forma de cobrança e reajustes

Implementar sistema de monitoramento através da realização de pesquisas de oferta e demanda com série histórica, nos principais atrativos e eventos turísticos

Promover junto à rede pública municipal de educação, através dos professores e alunos, envolvendo ainda a comunidade, o estudo e compreensão sobre a atividade turística no município, bem como o conhecimento sobre os atrativos turísticos e o patrimônio cultural material e imaterial

Criar banco de projetos turísticos para captação de recursos através de parcerias público/privadas, editais e convênios celebrados com estado e união

POLÍTICA DE CULTURA

A Política Municipal de Cultura visa o incentivo à proteção e preservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e arquitetônico constituído pelos bens, materiais e imateriais, tomados individualmente ou em conjunto, bem como valores, ideias, conceitos estéticos, símbolos, objetos e relações construídas pela sociedade ao longo de sua história. Para isso, são propostas as seguintes diretrizes:

Preservar, recuperar e conservar o Patrimônio material e imaterial tombados no território municipal

Inventariar e incentivar as manifestações culturais tradicionais

Pesquisar e promover o inventário do Patrimônio material e imaterial, selecionando o patrimônio de significativo valor histórico e cultural para o município, realizando o devido tombamento

Proteção e Valorização das características históricas e culturais das Comunidades Quilombolas de Brumadinho

Incentivar e fomentar as atividades culturais, priorizando os artistas e produtores de cultura imaterial do município

Viabilizar o transporte público em horários acessíveis e compatíveis com os horários das respectivas atividades e eventos culturais para atender aos visitantes e prestadores de serviços na realização das atividades e eventos culturais

Elaborar e divulgar nas redes sociais, cartazes, panfletos, e portais de comunicação oficiais da Prefeitura, o calendário anual de atividades culturais, garantindo o conhecimento das respectivas atividades a todos

Estabelecer no orçamento municipal anual as verbas destinadas à realização de eventos culturais tradicionais

Criar banco de projetos culturais para captação de recursos através de parcerias público/privadas, editais e convênios celebrados com estado e união

Criar o Sistema Municipal de Cultural e o Plano Municipal de Cultura, buscando a valorização de ações e atividades culturais, além das diretrizes previstas nas políticas públicas estadual e federal do patrimônio cultural

Promover o estudo e compreensão sobre o patrimônio cultural material e imaterial do município, com os professores e alunos da rede pública municipal de educação, envolvendo ainda a comunidades

Criar um selo de valor cultural do município, identificando o artesanato e produtos da gastronomia – doces e quitandas, destilados e fermentados, produtos laticínios, sob a tutela dos órgãos reguladores competentes

Democratizar o acesso aos espaços de lazer e cultura, integrando a comunidade local com os turistas, estimulando o sentido de pertencimento e valorização da cultura local

Criar a manter espaços permanentes de feiras de produtos artesanais, produtos da gastronomia – doces e quitandas, destilados e fermentados, produtos de laticínios, entre outros, para exposição e comercialização, mantidas as diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes

Para o cumprimento das diretrizes de cultura, o Poder Público municipal buscará integração com as demais políticas em âmbito estadual e federal, por meio de convênios, parcerias e/ou acordos, inclusive com organizações não governamentais, universidades, empresas e outras entidade

Descentralizar a política cultural municipal, estendendo os investimentos públicos e promovendo atividades nos diversos bairros, distritos e localidades da zona rural, principalmente atendendo às comunidades quilombolas

Promover atuação conjunta entre a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente visando a valorização da identidade cultural do Município

Promover atuação conjunta entre a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente visando a valorização da identidade cultural do Município

PROGRAMAS ESTRUTURANTES

Criar e implementar no âmbito da Política Municipal de Turismo, na legislação competente e seus planos de implementação, os seguintes programas estruturadores, com objetivo de ampliar quantitativa e qualitativamente o fluxo turístico do destino Brumadinho. Dos programas e das ações prioritárias:

PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

O objetivo principal é estruturar o município como um todo, desde a melhoria nas estradas municipais, que interligam comunidades e atrativos turísticos, ao sistema de comunicação, segurança local, sinalização turística viária e de atrativos, ou seja, como o próprio nome do programa diz, proporcionar infraestrutura mínima necessária para o bom funcionamento do município como destino turístico com capacidade de atender à demanda atual, bem como, de promover uma ampliação da demanda e maior capilaridade da economia do turismo em outros pontos ainda inexplorados.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TURISMO

O objetivo principal é qualificar o sistema de turismo do município afim de maximizar os resultados alcançados pela economia do turismo, gerando maior permanência dos visitantes, maior consumo e por consequência melhor experiência do visitante quando no município.

PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS

O objetivo principal é avaliar os produtos turísticos já explorados e propor melhorias, bem como, levantar todas as matérias-primas que podem ser estruturadas para se transformar em novos produtos turísticos, aumentando a oferta e potencializando a demanda turística, ampliando por consequência a capacidade econômica do turismo no município.

PROGRAMA DE PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

O objetivo principal é a promoção e comercialização do município e seus produtos turísticos, de acordo com seu portfólio elaborado, visando atingir diretamente o público específico e consumidor para seus produtos. Maximizando assim os resultados dos investimentos em infraestrutura, qualificação e estruturação do portfólio de produtos, gerando economia, trabalho, emprego e renda para a comunidade brumadinhense.

PROPOSTA DE NÚCLEOS TURÍSTICOS SEGMENTADOS PELO TERRITÓRIO

Núcleo Turístico da Região Central

Macrozona da Sede e Conceição do Itaguá

Macrozona de Requalificação Urbanística, Econômica E Ambiental

Núcleo Turístico Encosta da Serra

Macrozona de Preservação Ambiental

Macrozona de Amortecimento Ambiental

Núcleo Turístico Interior

Macrozona de Desenvolvimento Agropecuário